



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 245/2023**

Data: 17 de abril de 2023

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize estudo de viabilidade técnica e busque a implantação de semáforo na esquina da Rua Porto Alegre com a Av. Maripá.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o setor competente realize estudo de viabilidade técnica e busque a implantação de semáforo na esquina da Rua Porto Alegre com a Av. Maripá. Isso já foi matéria da Indicação nº XX/2021 e, até o momento, a problemática persiste.

O cruzamento em questão é local de alto tráfego diário, em todos os períodos do dia e, em suas proximidades, as lombadas e retornos existentes não suprem as necessidades para que se mantenha uma trafegabilidade adequada. Diversos são os relatos de comerciantes e moradores da proximidade que chegaram a este Vereador indicando a possibilidade de acidentes, de que teriam presenciado diversas situações que geravam risco direto aos transeuntes.

Considerando que o local se encontra em cerca da metade do trajeto entre dois outros semáforos já existentes, com funcionamento há anos, demonstra-se possível que haja mais um sinal, no cruzamento mencionado, buscando conter o alto fluxo e possibilitar que todos os motoristas, ciclistas e pedestres garantam mais segurança.

É de se destacar que a Rua Porto Alegre tem sido utilizada como via de acesso à UPA e muitos veículos de emergência (CONTRAN, Resolução 268/2008) a tem utilizado, o que diretamente melhoraria o trânsito no local também perante esses veículos.

Diante do exposto, requer-se ao Executivo que adote os procedimentos cabíveis para realizar a análise e posterior implementação acima, em vista do bem-estar dos munícipes

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de abril de 2023.

  
**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUÇA)**

Vereador

  
**DIONIR LUIZ BRIESCH**  
**(SARGENTO DIONIR)**

Vereador